



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Quinta-feira • 27 de Julho de 2023 • Ano XVII • Nº 6856

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTRFNTCYREY5MEJBQJM3NJ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

PC MARECHAL DEODORO, 3 - CENTRO
Cairu - BA
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 95/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 664 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL - CONTRIM		
2009	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL		
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria		10.000,00
	Soma da Ação:		10.000,00
	Soma da Unidade:		10.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.000,00
	Soma da Ação:		13.000,00
	Soma da Unidade:		13.000,00
1101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC		
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903700 - 1.500	Locação de Mão-de-obra		123.000,00
	Soma da Ação:		123.000,00
2038	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903700 - 1.540	Locação de Mão-de-obra		100.000,00
	Soma da Ação:		100.000,00
	Soma da Unidade:		223.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903700 - 1.500	Locação de Mão-de-obra		50.000,00
	Soma da Ação:		50.000,00
2067	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903700 - 1.600	Locação de Mão-de-obra		100.000,00
	Soma da Ação:		100.000,00
	Soma da Unidade:		150.000,00
1402	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2111	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901300 - 1.660	Obrigações Patronais		4.000,00
	Soma da Ação:		4.000,00
	Soma da Unidade:		4.000,00
	Total Geral:		400.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria		13.000,00
	Soma da Ação:		13.000,00
	Soma da Unidade:		13.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEFAZ		
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	Soma da Ação:		10.000,00
	Soma da Unidade:		10.000,00
1101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC		
2038	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903200 - 1.540	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		100.000,00
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		80.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

PC MARECHAL DEODORO, 3 - CENTRO
Cairu - BA
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 95/2023

		Soma da Ação:	193.000,00
2053	REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS		
33903100 - 1.500	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		10.000,00
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
		Soma da Ação:	30.000,00
		Soma da Unidade:	223.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2065	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		50.000,00
		Soma da Ação:	50.000,00
2067	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
		Soma da Unidade:	150.000,00
1402	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
1084	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA		
44905200 - 1.660	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
		Soma da Ação:	4.000,00
		Soma da Unidade:	4.000,00
		Total Geral:	400.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Cairu, Estado Da Bahia 27 de julho de 2023.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.39441



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

PC MARECHAL DEODORO, 3 - CENTRO
Cairu - BA
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 96/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 366,95 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 664 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEFAZ	
0099 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS	
33909300 - 2.749 Indenizações e Restituições	366,95
Soma da Ação:	366,95
Soma da Unidade:	366,95
Total Geral:	366,95

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
2.749 Outras vinculações de transferências	366,95
Total Geral:	366,95

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Cairu, Estado Da Bahia 27 de julho de 2023.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.39441



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

PC MARECHAL DEODORO, 3 - CENTRO
Cairu - BA
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 97/2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 23,35
(VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 664 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEFAZ	
0099 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS	
33909300 - 1.749 Indenizações e Restituições	23,35
Soma da Ação:	23,35
Soma da Unidade:	23,35
Total Geral:	23,35

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1.749 Outras vinculações de transferências	23,35
Total Geral:	23,35

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Cairu, Estado Da Bahia 27 de julho de 2023.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.39441